



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL COFEM Nº01/2025 - RETIFICAÇÃO

O Conselho Federal de Museologia – COFEM torna publica a retificação do caput do item **5. Registro de Candidatura** e as alíneas “c”, “d” e “e” do item **7. Calendário Eleitoral** do Edital de Convocação Eleitoral COFEM 01/2025, convidando os(as) museólogos(as) regulares junto ao COREM de sua jurisdição a apresentarem candidaturas para os cargos de Conselheiros(as) Federais Efetivos(as) e Suplentes, visando à renovação de 1/3 do Plenário do COFEM de acordo a Lei nº 7.287 de 1984, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

[...]

5. Registro de Candidatura. Os(as) museólogos(as) interessados(as) em concorrer ao cargo de Conselheiro(a) Federal deverão cumprir o previsto nos Art. 6º e 7º da Resolução 73/2022, cujo pedido de inscrição da candidatura das duplas e de 01 (uma) vaga a Conselheiro(as) Suplente, perante a Comissão Eleitoral COFEM 2025 será feito mediante requerimento (Anexos I e II do Referido Edital), dirigido ao e-mail da Comissão Eleitoral do COFEM comissaoeleitoralcofem@gmail.com, **do dia 1º de outubro até 08 de novembro de 2025** e deverá estar de acordo com as condições de conforme relacionado neste Edital.

[...]

7. Calendário Eleitoral

Alínea	Data período	Atividade/ação	Fundamento
c)	De 01/10 a 08/11/2025	Receber as candidaturas mediante requerimento das duplas, ou a(s) individual(ais) para cobrir vacância(s), pela Comissão Eleitoral do COFEM.	§ 3º, Art. 2º, Res. 073/ 2022.
d)	Até 11/11/2025	Deferir ou indeferir candidaturas pela Comissão Eleitoral, e comunicar aos(às) candidatos(as) por meio de telegrama ou e-mail, com solicitação de confirmação de recebimento.	Art. 6, Res. 073/ 2022.
e)	Até 14/11/2025	Receber recursos, pelo Plenário do COFEM;	Alínea “a”, § 6º, Art. 6º, Res. 073/ 2022.

[...]

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.

Comissão Eleitoral Eleições COFEM 2025

 <p>Documento assinado digitalmente BRUNA DE CAMPOS ANTUNES Data: 30/10/2025 17:42:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Bruna de Campos Antunes -COREM 1R 517-I</p>	 <p>Documento assinado digitalmente EMILLY CRISTINE BARBOSA DOS SANTOS Data: 30/10/2025 22:01:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Emilly C. Barbosa dos Santos - COREM1R 518-I</p>
 <p>Documento assinado digitalmente RAQUEL VILLAGRAN REIMAO MELLO SEOANE Data: 30/10/2025 22:13:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Raquel Villagran R. M. Seoane - COREM 2R.0968-I</p>	 <p>Documento assinado digitalmente TELMA LASMAR GONCALVES Data: 31/10/2025 17:53:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Telma Lasmar Gonçalves COREM 2R.0173-I</p>